



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 005/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E
A EMPRESA ALFOSERVICE
PRESTADORA DE SERVIÇO
LTDA.**

CONTRATO Nº. 005/2021.
PROCESSO Nº. 00001079/00003140.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-520, representada legalmente por seu Defensor Público-Geral Dr. **Gilmar Alves Batista**, brasileiro, com endereço profissional a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-520, e a empresa **ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.259.378/0001-07, com sede a Rua Marechal Rondon, nº 146 – CXPST 238, Casa Forte, Recife/PE CEP. 52.061-050, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. **Rizelle Correia da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 4393708 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 831.366.904-78, com domicílio a Rua Baltazar Passos, nº 275, APTO 902 – Boa Viagem, Recife/PE CEP. 51.130-290, ajustam o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a repactuação dos valores, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4.2, com base na recomposição da equação econômico-financeira, adotando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no percentual de 12,69% (doze vírgula sessenta e nove por cento) sobre o “Módulo 5: Insumos Diversos” da planilha de composição de custos dos postos contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

2.1. O valor máximo mensal do contrato será de **RS 121.113,09 (cento e vinte e um mil cento e treze reais e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	FUNÇÃO	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO MENSAL
01	Copeiro (a)	3	R\$ 3.026,70	R\$ 9.080,10
02	Auxiliar de Serviços Gerais	35	R\$ 3.007,35	R\$ 105.257,25
03	Auxiliar de Manutenção	2	R\$ 3.387,87	R\$ 6.775,74
VALOR MÁXIMO MENSAL: R\$ 121.113,09 (cento e vinte e um mil cento e treze reais e nove centavos).				
VALOR MÁXIMO ANUAL: R\$ 1.453.357,08 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).				

2.2. O montante devido referente a diferença retroativa para o período de 27/03/2022 a 30/04/2022, considerando o período de vigência contratual, perfaz o montante de **R\$ 122,83 (cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)**, conforme o cálculo demonstrado nas planilhas abaixo:

MÊS DE MARÇO/2022						
MÊS FATURADO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	POSTOS ATIVOS	VALOR PAGO	VALOR REAJUSTADO	TOTAL DA DIFERENÇA
Copeiro(a)	4	27/03 a 31/03	1	R\$ 403,07	R\$ 403,56	R\$ 0,49
Auxiliar de Serviços Gerais	4	27/03 a 31/03	28	R\$ 11.213,96	R\$ 11.227,44	R\$ 13,48
Auxiliar de Manutenção	4	27/03 a 31/03	1	R\$ 451,23	R\$ 451,72	R\$ 0,49
DIFERENÇA RETROATIVA A SER LIQUIDADADA						R\$ 14,45
MÊS DE ABRIL/2022						
MÊS FATURADO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	POSTOS ATIVOS	VALOR PAGO	VALOR REAJUSTADO	TOTAL DA DIFERENÇA
Copeiro(a)	30	01/04 a 30/04	1	R\$ 3.023,06	R\$ 3.026,70	R\$ 3,64
Auxiliar de Serviços Gerais	30	01/04 a 30/04	28	R\$ 84.104,72	R\$ 84.205,80	R\$ 101,08
Auxiliar de Manutenção	30	01/04 a 30/04	1	R\$ 3.384,21	R\$ 3.387,87	R\$ 3,66
DIFERENÇA RETROATIVA A SER LIQUIDADADA						R\$ 108,38
TOTAL DA DIFERENÇA A SER LIQUIDADADA						R\$ 122,83

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Apostilamento correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, no elemento de despesa 3.3.90.37, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 08 de junho de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gilmar Alves Batista

Tabellionato Figueiredo

ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Rizelle Correia da Silva

8º Tabellionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabellião Público
www.tabellionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0044635] --RIZELLE CORREIA DA SILVA.....

Selo digital 0073783.NWI05202203.03161
Emolumentos 4,27 TSNR 0,96 FERC 0,48 FERM 0,05
FUNSEG 0,10 ISS 0,24 Total R\$ 6,09
Recife 14 de Junho de 2022
JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjps.jus.br/selodigital





DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 00004220

ORDEM DE FORNECIMENTO 062/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: CAC COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: Fornecimento de coffee break para atendimento aos eventos dos dias 24/06/2022 e 25/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.101.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-61 para o exercício de 2022.

Vitória, 21 de junho de 2022.

Diva Natália S. C. Cereja

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 874705

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 00003140

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA: ALFOSERVICE

PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. OBJETO: Repactuação dos valores nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4.2 do contrato nº 005/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.901.03.092.0042.2357, Elementos de despesa 339037, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 21 de junho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 874065

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 689, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do defensor público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda** para atuação nas Audiências de Custódia - Cachoeiro de Itapemirim: 22.06 a 23.06.2022.

Vitória, 21 de junho de 2022.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 874672

PORTARIA DPES Nº 685 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública BARBARA CEBALLOS IASBECH nos dias 22/06/2022 a 24/06/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 874675

PORTARIA DPES Nº 690 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 23.06.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE CARIACICA

3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cariacica: 27.06 a 08.07.2022.

NÚCLEO DE VITÓRIA

1ª Defensoria Criminal do Juri de Vitória: 27.06 a 08.07.2022.

Vitória, 21 de junho de 2022

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 874685

PORTARIA DPES Nº 686 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ERIKA AVANCINI CASAGRANDE no dia 01/07/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 3 (três) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 874679

PORTARIA DPES Nº 687 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública EVELINE ASCENCIO GALDIN KOKOT nos dias 22/06/2022 a 24/06/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 1 (um) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 874690